
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N.º 13/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 09 DE OUTUBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto n.º 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo n.º 001.000046/2025-85**,

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 14,5 (quatorze e meia) diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar ao Distrito de Nazaré - Baixo Madeira, por meio de transporte terrestre/fluviado, utilizando **viatura oficial modelo Hilux, placa SLJ-7C65, e embarcação oficial**, com o objetivo de acompanhar e executar ações voltadas às políticas públicas para mulheres ribeirinhas, em articulação com a Defesa Civil Municipal, no período de **17/04/2025 A 21/04/2025, 23/04/2025 a 01/05/2025 e 13/05/2025 a 14/05/2025**, conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo n.º Ofício 22 (0044546) Proc. (001.000046/2025-85) de 22/09/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
MARIA TERESA CASTELO BRANCO CORREIA DE MIRANDA	10078770	Gerente da Divisão de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM)	Distrito de Nazaré	14,5	—

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
(Conforme Decreto n.º 2077/I, De 08 De Setembro De 2025).

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FF73A0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2025. Edição 4085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>